



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR		Nº / ANO: 009/2018
CNPJ: 13.569.600/0001-17		Data: 29/01/2018
VALOR (R\$): 759,20 (Setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º Inciso IV da 3.922/2010
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none">• Resgate aplicação do valor acima junto ao BANCO DO BRASIL S/A., referente ao pagamento da folha de pagamento do mês;• Agencia 042-6 – conta 42.593-1• Resgate aplicação realizada no Fundo em aderência aos limites estabelecido na resolução CMN e a Política de Investimento.		
Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none">• BB PREVIDENCIA RF FLUXO – Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso IV da Resolução 3.922/2010		
Proponente: ALANA RAUBER 020.189.330-43 Presidente do FAPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade JOSINO MACHADO DA CUNHA 348.059.230-91 ANBIMA – 13/11/2018	Responsável pela liquidação da operação: VIVIANE SANTANA DIAS 679.358.180-53